



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS – SMEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 005/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – 2017, DA ESCOLA MUNICIPAL CAMILA DE LÉLLIS – RIACHO DA CRUZ – RN.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DA CRUZ-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução de nº 05, de 25/10/2016, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizado neste Município Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas, em caráter temporário, de monitor voluntário para atendimento da Escola Municipal Camila de Léllis, participante do Programa Novo Mais Educação.

O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, ver necessidade de estabelecer políticas compartilhadas, para a ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

A necessidade de otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para a melhoria da aprendizagem combinada, sempre que possível, com atividades recreativas, esportivas e culturais; resolve "ad referendum":

O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos (as) que atendam aos requisitos do programa, sob a forma de voluntariado, com as atividades de acompanhamento pedagógico, esportivo e artístico nas escolas, que irá funcionar em período integral e tenham aptidão para as áreas que se dispõem a atuar.

O trabalho do Monitor é considerado de natureza relevante e voluntária. Os selecionados receberão uma bolsa auxílio para ressarcimento de despesas pessoais nos seguintes valores: R\$ 150,00 reais para o Acompanhamento Pedagógico de Português e Matemática, por turma, e R\$ 80,00 reais para as demais atividades complementares conforme a resolução acima citada. A carga horária do monitor é de 15 horas semanais por um período de 08 meses a contar da data do

início da atividade. O monitor voluntário irá desenvolver as atividades em parceria com os professores do ensino regular e participar do planejamento com o suporte pedagógico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado através da análise de currículo, comprovação de documentos e realização de entrevista aos candidatos;

1.2. Nesta etapa a Comissão da Secretaria de Educação juntamente com Comitê Gestor do Programa, serão responsável pela seleção. Pontuarão a análise do currículo do candidato (a) à monitoria

Crítérios Gerais	Pontuações	Total
Experiência e habilidades com as atividades a serem desenvolvidas, de no mínimo (02) anos com crianças e adolescentes.	1,0 ponto	
Experiência de no mínimo um (01) ano na atividade correlata no qual está se inscrevendo.	1,0 ponto	
Entrevista	3,0 ponto	
TOTAL	5,0 PONTOS	

2. DAS VAGAS A SEREM TEMPORARIAMENTE PREENCHIDAS

2.1. Serão disponibilizadas 05 vagas para monitores que desenvolverão as atividades conforme os **Macros campos** abaixo:

- **Acompanhamento Pedagógico**

VAGAS	ATIVIDADE
02	Português e Matemática
02	Letramento/ Séries Iniciais

• **Esporte e Lazer**

Vagas	ATIVIDADE
01	Futsal
01	Karatê

• **Cultura e Artes**

Nº	ATIVIDADE
01	Dança

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Riacho da Cruz/RN, situada na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, nos dias 27 e 28 de março de 2017, no horário das 08:00 às 12:00.

3.2. Somente será permitida apenas uma inscrição por candidato, sendo eliminado do processo seletivo simplificado aquele que realizar mais de uma inscrição, não cabendo recurso dessa decisão.

3.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter pleno conhecimento do presente Edital, de suas instruções especiais, além de certificar-se de que preenche as exigências e os requisitos da atividade pleiteada.

3.4. São requisitos para inscrever-se no processo seletivo simplificado:

- Ter acima 18 anos;
- Não possui vínculo empregatício ou renda comprovada;
- Pessoas residentes no município com habilidades apropriadas.

3.5 São características desejáveis: Liderança; Capacidade de comunicação e diálogo; Trajetória de envolvimento participativo na comunidade; Capacidade de mobilização; Sensibilidade e abertura aos saberes comunitários; Acolhimento e escuta de crianças, adolescentes e jovens.

3.6. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário padrão (ANEXO DESTES EDITAL) com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo, ainda, fazer a juntada dos seguintes documentos:

- Cópias dos Documentos pessoais: RG, CPF;
- Cópias de Declarações;

- Comprovante de Residência;
- Currículo;
- Comprovante de experiências e habilidades em trabalho voluntário.

4. DA SELEÇÃO DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS

4.1. A seleção será realizada pela Comissão instituída da Secretaria Municipal de Educação, e Comitê Gestor do Programa Novo Mais Educação da Escola Municipal Camila de Léllis.

4.2. O processo de seleção seguirá os seguintes passos:

- A primeira etapa é a análise de requisitos obrigatórios (**fase eliminatória**).
- A segunda etapa é a análise do perfil e experiência do candidato (a) de acordo com os critérios estabelecidos 1.1. (**fase classificatória**).
- A terceira etapa é a entrevista com os (as) candidatos (as) melhores classificados (as) (**fase final**).

5. DOS RESULTADOS

5.1. – Os resultados do processo seletivo simplificado de monitoria para o Programa Novo Mais Educação será publicado no site Oficial do município de Riacho da Cruz/RN (www.riachodacruz.rn.gov.br), no dia 31 de março de 2017.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. É de competência da Secretaria Municipal de Educação realizar a convocação dos candidatos selecionados, observando a ordem classificatória, e encaminhá-los à ao Gestor da Escola Municipal Camila de Léllis, para assumir o voluntariado.

6.2. O Monitor assinará o Termo de Compromisso de Serviço Voluntário, conforme o modelo fornecido pelo FNDE.

7. DA ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR VOLUNTÁRIO:

7.1. Participar do planejamento das atividades juntamente com o Articulador do Programa na escola;

7.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

7.3. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS – SMEC

- 7.4. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório mensal das atividades realizadas mensalmente;
- 7.5. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

8. DA FREQUÊNCIA

- 8.1. A **frequência do monitor voluntário é de 100%**, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;
- 8.2. As **Listas de Frequência** deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelos monitores, com controle do gestor da escola e do (a) articulador (a) do Programa.
- 8.3. Será considerada **evasão** a ausência **não justificada** do monitor (a) por um prazo de 03 dias.
- 8.4. Será desvinculado do Programa Novo Mais Educação o monitor (a) que durante a vigência do Programa, se obter vínculo empregatício de qualquer natureza ou não desempenhar com compromisso e assiduidade a atividade ministrada.

9. DA VIGENCIA DO VOLUNTARIADO

- 9.1. O Candidato (a) classificado (a) será convocado (a) para assumir a atividade na qual pleiteou, no decorrer do programa.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Programa Novo Mais Educação.
- 10.2. Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo simplificado.
- 10.3. Concluído o processo de seleção, a convocação e designação dos monitores as referidas atividades sempre que necessário, a Secretaria Municipal de Educação, viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.
- 10.4. O candidato classificado deverá manter seu endereço, número de telefone e endereço eletrônico atualizado junto à Secretaria Municipal de Educação, visando a eventuais convocações durante o prazo de validade do processo seletivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS – SMEC

simplificado, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo devido a endereço e telefones desatualizados.

10.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Riacho da Cruz/RN 23 de março de 2017.

Francisco Giordano de Paiva Freitas
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS – SMEC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

2. NOME DO CANDIDATO _____

3. FILIAÇÃO _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Nº: _____ BAIRRO: _____ TELEFONE: _____

3. REALIZA ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA?

() SIM () NÃO

LOCAL: _____

FUNÇÃO: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Nº	Processo	Período	Responsáveis	Locais
01	Inscrições e Entrega do Currículo com a Documentação Comprobatória	27 e 28/03/2017	Equipe da SMEC	SMEC
04	Processo de Seleção dos Monitores Fase I - Eliminatória	29/03/2017	Comissão Especial da SMEC e Comitê Gestor do PME	SMEC
05	Divulgação dos Candidatos Habilitados na Fase I - Eliminatória	29/03/2017	Comissão Especial da SMEC e Comitê Gestor do PME	SMEC e Internet
05	Fase II - Final: Entrevista Individual	30/03/2017	Comissão Especial da SMEC e Comitê Gestor do PME	Escola Municipal Camila de Léllis Horário: 8:00 hs
06	Divulgação dos Resultados da Fase II - Final	31/03/2017	Quadro de Avisos da SMEC Site/Blog da PMRC	SMEC e Internet
07	Convocação	03/04/2017	SMEC	SMEC